

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 07/2024

Nos dias 02 e 03 de maio de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação nas 15 (quinze) propostas recebidas para captação de recursos no edital 07/2024 para eventos geradores de fluxo turístico. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise das propostas e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas. Vale citar que 08 (oito) propostas foram excluídas por não apresentarem todas as condições previstas e exigidas no referido edital.

Ordem	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1	Circuito MTB Brasil	Rio Negro	96.400,00	64
2	3ª Festa do Milho	Jardim	100.000,00	64
3	3º Festival Gastronômico de Churrasco	Aparecida do Taboado	100.000,00	61
4	3º Taboado Classic Motors	Aparecida do Taboado	100.000,00	61
5	2º Festival Gastronômico de Tilápia	Aparecida do Taboado	100.000,00	61
6	2º Eco Pedal Flor do Vale	Taquarussu	50.000,00	49
7	2º Torneio de Pesca Esportiva de Taquarussu	Taquarussu	90.000,00	40

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Projeto	Município	Valor – R\$	Situação
1	1ª Festa Gastronômica Sabores e Saberes	Taquarussu	50.000,00	Não atendimento ao item 6.1 (XV- orçamentos). Foram enviados somente 2 orçamentos de cada item proposto.
2	16ª Festa da Melância de Eldorado	Eldorado	100.000,00	Não atendimento ao item 5.2 (Plano de Trabalho), visto que o Anexo II veio sem assinatura e em relação ao item 6.1 (VI – INSS). A cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP está com a validade vencida.
3	Festa do Mel – 3ª edição	Guia Lopes da Laguna	100.000,00	Não atendimento ao item 5.2 (Plano de Trabalho), visto que há inadequações no anexo II e ainda, os anexos III, IV e V não foram enviados.
4	3º Festival Gastronômico com mandioca	Pedro Gomes	58.027,38	Não atendimento ao item 6.1 (VI – INSS). Não foi encaminhada a cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP.
5	1º Festival Gastronômico Sabores do Vale	Caarapó	45.531,00	Não atendimento ao item 6.1 (I – CNPJ). A cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não foi enviada. Foi constatado ainda uma inadequação em relação ao item 6.1 (XV- orçamentos). Uma vez que há orçamentos sem a devida assinatura.
6	9º Festival Gastronômico Sabores de Dourados	Dourados	100.000,00	Não atendimento ao item 5.2 (Plano de Trabalho), visto que há inadequações no anexo II, pois não consta a assinatura.
7	X Festival anual da rapadura- Furnas do Dionísio	Jaraguari	66.825,00	Não atendimento ao item 5.2 (Plano de Trabalho), visto que há inadequações no anexo III, pois não consta a assinatura. Observou-se ainda que não atendeu o item 6.1 (VI – INSS). Não foi encaminhada a cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP.
8	5º Festa do Peixe - Camisão	Aquidauana	97.789,50	Não atendimento ao item 5.2 (Plano de Trabalho), visto que há inadequações no anexo II, pois não consta a assinatura.

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1º	Circuito MTB Brasil	Rio Negro	96.400,00	64
2º	3ª Festa do Milho	Jardim	100.000,00	64
3º	3º Festival Gastronômico de Churrasco	Aparecida do Taboado	100.000,00	61
4º	3º Taboado Classic Motors	Aparecida do Taboado	100.000,00	61
5º	2º Festival Gastronômico de Tilápia	Aparecida do Taboado	100.000,00	61

Foram aplicados os critérios de desempate, conforme item 8.1.1.1 do edital n. 007/2024.

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 03 de maio de 2024.

Débora Bordin Fluhr -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Flávia Neri de Moura -

Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -

Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º **008/FUNSAU/2024-1** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA IV STENT FARMACOLÓGICO, vigência até 22/04/2025, conforme Extrato de Ata - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E SCITECH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.437.707/0001-22, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Sandra Dezotti de Oliveira Lopes, ocupante do Cargo – Chefe do Setor de Controle de Estoque, matrícula: 70960021

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/016.664/2024

ATA N.º **008/FUNSAU/2024-1** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA IV STENT FARMACOLÓGICO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 072-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e VIVA INSTITUTO VERDE AZUL, ILHABELA - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Maria Emília Morete, (Organização Concedente).